

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO VOLEIBOL

AUTOS nº 01-2021 - 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR – Mandado de Garantia

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Nomeio como relatora a Auditora Dra. Camila Gaeski na forma que dispõe o artigo 95 do CBJD e nos termos do § único, determino seja designada Sessão de Julgamento VIRTUAL para o dia 08 de novembro de 2021, às 19h30min.
2. Intime-se o Impetrante, através de seu representante legal, Sr. CLAUDEMIRO VIEIRA DOS SANTOS para que, esteja presente e preste as informações pertinentes ao caso, na forma que dispõe o artigo 47 do CBJD.
3. Intime-se o Sr. Jandrey Vicentin, Presidente da Federação Paranaense de Voleibol, bem como o Sr. Fernando José dos Santos, Diretor Técnico da Entidade de Administração do Desporto para que, esteja presente e preste as informações pertinentes ao caso, na forma que dispõe o artigo 47 do CBJD.
4. Que seja informado, através de Nota Oficial e no site da entidade de Administração do Desporto, TODOS seus filiados, em especial aqueles que se fizerem interessados na presente demanda, para que querendo, se habilitem nos Autos, na forma como dispõe o artigo 55 do CBJD.

Registre-se.

Cumpra-se.

Intima-se

Curitiba/PR, 05 de novembro de 2021.

Marcelo Oliveira de Oliveira
Presidente da 1ª Comissão Disciplinar